



[Handwritten signatures]

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DAS LAJES DE DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas, nesta Vila das Lajes, município da Praia da Vitória, no edifício da Junta de Freguesia da Vila das Lajes, sito na Rua Padre Gregório Rocha, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia, devidamente convocada nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos nono e décimo quarto do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sob a presidência de José Luciano Meneses Nunes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um: Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta; -----

----- Ponto Dois: Análise, discussão e votação do Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Junta de Freguesia de Vila das Lajes;

----- Ponto Três: Análise, discussão e votação dos Acordos de Cooperação com a Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores; -----

----- Ponto Quatro: Análise, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa do ano 2021. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos seguintes membros da Mesa: o respetivo presidente já identificado. -----

----- Pelo Partido Social Democrata (PSD), os vogais Davide Pinto, Marília Ávila, Francisco Vieira em substituição de Filomena Pereira, Maria Valadão em substituição de Catarina Lima e Adriano Freitas em substituição de Daniel Cota, eleitos pelo Partido Social Democrata (PSD). -----

----- Pelo Partido Socialista (PS): Luísa Alexandra Ávila Aguiar Neves, Hélio Raimundo Mendes Ormonde. Faltou o vogal Nuno Miguel Botelho Janeiro. -----

----- Estiveram também presentes o Presidente da Junta de Freguesia, César Leandro da Costa Toste, a Secretária Ana Paula Ávila de Lima Félix e o tesoureiro João Anselmo de Lima Barcelos. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a necessidade de eleger o Primeiro e Segundo Secretários da Mesa da Assembleia. Questionados os partidos com assento na Assembleia de Freguesia sobre propostas, o Partido Social Democrata propôs a vogal Marília Ávila e Maria Valadão respetivamente para os

cargos acima mencionados. Colocado à votação por escrutínio, a proposta do Partido Social Democrata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Seguidamente a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da ata da reunião de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte um. Após a leitura, a mesma foi colocada à discussão. Não tendo havido inscrições, a mesma foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- No ponto um "Apreciação de informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta", a Assembleia tomou conhecimento. -----

----- No ponto dois "Análise, discussão e votação do Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas e a Junta de Freguesia de Vila das Lajes" após a apresentação o ponto foi colocado à discussão. Não tendo havido inscrições foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto três "Análise, discussão e votação dos Acordos de Cooperação com a Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores" após a apresentação o ponto foi colocado à discussão. Não tendo havido inscrições foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto quatro "Análise, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental da Receita e Despesa do ano 2021" após a apresentação o ponto foi colocado à discussão. Não tendo havido inscrições foi colocado à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Foi ainda, nos termos regimentais e legais aplicáveis, aberto um período de participação do público. Não houve inscrições. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, foi, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a seguinte ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Assembleia e pela primeira e segunda Secretárias. -----

Presidente da Assembleia: 

1.ª Secretária: 

2.ª Secretária: 